DECRETO Nº 12.579

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1° DO DECRETO 11.638, DE 06/11/2014, ALTERADO PELOS DECRETOS 12.201 DE 24/06/2016 E 12.408, DE 18/01/2017, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE CONTROLE DO PONTO BIOMÉTRICO – COPOB.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1° do Decreto 11.638, de 06/11/2014, alterado pelos Decretos 12.201 de 24/06/2016 e 12.408 de 18/01/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Presidente: Sara Amaral Oliveira Greco;
II - Secretária: Tereza Cristiane Lemos de Bessa;
III - Membro: Viviane de Fátima Alves;
IV - Membro: Marcos Aparecido de Oliveira Neto; (NR)
V - Membro: Ronaldo José Pereira".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 25 de abril de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Raquel de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município